

Relatório Final

Petição n.º 168/XV/1.ª

1.ª Peticionária: Anabela Henriques Pereira

Relator da Petição: Deputado Hugo Costa

N.º de assinaturas: 8784

Assunto: “Por Médicos de Família no Centro de Saúde Ourém e nos seus Polos”

I – Nota Prévia

A presente Petição, subscrita por 8.811 cidadãos e que tem como 1ª subscritora a cidadã Anabela Henriques Pereira, deu entrada na Assembleia da República a 21 de junho de 2023 e, tendo sido admitida, foi a mesma remetida para a Comissão Parlamentar de Saúde, para apreciação e elaboração do respetivo Relatório Final.

A referida Petição foi distribuída ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo sido designado, como relator, o Deputado Hugo Costa.

II – Objecto da Petição

Os peticionários pretendem, com esta iniciativa, apelar para um reforço de médicos de família na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Ourém e na Unidade de Saúde Familiar (USF) de Auren.

Dão nota que estas unidades de saúde, têm inscritos 32.753 utentes, segundo os dados mais recentes do Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários. De acordo com mesma fonte, 14.724 utentes estão de momento sem médico de família, o que corresponde a 44,95 % dos utentes.

Alertam para o possível agravamento da situação, dado que alguns médicos estão na idade da reforma e outros estão a pedir mobilidade e/ou a rescindir contrato.

Referem, também, que «muitos polos estão sem nenhum médico, noutros polos apenas trabalha um médico, em todos, o horário e os recursos humanos, são claramente insuficientes», o que leva a um sobredimensionamento das listas de utentes e à dificuldade de aceder a cuidados de saúde primários, em tempo e com qualidade razoáveis.

Em simultâneo, consideram os peticionários que a possibilidade da UCSP Ourém e USF Auren, podere vir a integrar a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, levanta

Comissão de Saúde

muitas incertezas, face a diversos estudos, que demonstram a não eficácia deste modelo, em termos práticos.

Realçam, ainda que a região, caracterizada maioritariamente por um povoamento disperso e com um elevado índice de envelhecimento e dependentes, é deficitária em transportes públicos.

Por fim, invocam o direito à saúde constitucionalmente consagrado.

III – Análise da Petição

A presente Petição deu entrada a 21 de junho de 2023 e, tendo sido admitida, foi distribuída à Comissão Parlamentar de Saúde, tendo sido designada como relator o Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GP/PS).

Da leitura da Petição resulta claro que o seu objeto está especificado e o texto é inteligível. Os peticionários encontram-se corretamente identificados e verificam-se os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada por várias vezes e republicada pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro.

Dado que a Petição conta com 8.811 assinaturas, é obrigatória a nomeação de um Deputado Relator (de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 5 da LEDP, tal nomeação é obrigatória quando a petição é subscrita por mais de 100 cidadãos).

É obrigatória a audição da primeira peticionária (de acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 1 alínea a) da LEDP, que determina a obrigatoriedade de audição sempre que a petição seja subscrita por mais de 1000 cidadãos),

É também obrigatória a sua publicação no Diário da Assembleia da República (conforme estatuído no artigo 26.º, nº 1, alínea a) da LEDP, que determina a obrigatoriedade da publicação da petição sempre que a petição seja subscrita por mais de 1000 cidadãos, acompanhada do relatório correspondente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da LEDP, ficando a sua apreciação concluída com a aprovação do relatório final devidamente fundamentado.

Comissão de Saúde

Por último, a petição deverá ser apreciada em Plenário (segundo o disposto nos termos conjugados dos artigos 19.º, n.º 1, alínea a) e 24.º, n.º 1, alínea a) da LEDP, este último na redação que lhe foi dada pela Lei 63/2020, de 29 de outubro, tal apreciação ocorre sempre que a petição seja subscrita por mais de 7.500 cidadãos);

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Tendo a presente petição reunido mais de 1000 subscritores, de acordo com o artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com a versão imposta pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro, torna-se obrigatória a audição dos peticionários perante a comissão parlamentar ou delegação desta. Assim, e cumprindo as disposições regimentais e legais aplicáveis, os peticionários foram ouvidos em audição, no dia 22 de setembro, de 2023.

Estiveram presentes o Deputado Hugo Costa (PS) relator da petição, e os Deputados e Deputadas: Francisco Dinis e Susana Correia (PS), Inês Barroso, João Moura e João Dias Coelho (PSD) e Pedro dos Santos Frazão (CH).

Os peticionários estiveram representados pela primeira peticionária Anabela Henriques Pereira, pelo Dr. Rafael Henriques, médico de família, e pelos peticionários Lurdes Gomes e Fernando Ferreira Gomes.

Os Peticionários começaram por reafirmar as suas pretensões, dando nota que com esta petição, a população de Ourém pretende soluções para o acesso aos cuidados de saúde e a médicos de família, nomeadamente o respeito pelo artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa. A primeira peticionária referiu que Ourém é o maior concelho do Médio Tejo e o segundo maior concelho de Santarém, o que significa que existem duas realidades muito distintas no Conselho de Ourém. Por um lado, a realidade de Fátima, que tem registado um elevado crescimento populacional. E por outro lado, as restantes freguesias, como a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que registou um decréscimo populacional muito acentuado, com índices de

Comissão de Saúde

envelhecimento muito elevados. Explicou que esta discrepância de realidades também se verifica na rede de acessos aos cuidados de Saúde. Sublinhou que Ourém já teve um hospital e que, após o seu encerramento, ficou com o serviço de atendimento permanente, que funcionava 24 horas por dia, mas que encerrou em 2007. Referiu que em junho de 2023, encerrou a Unidade de Saúde Familiar USF AUREN (modelo B). Concluiu que a situação está insustentável para as pessoas, nomeadamente para as mais vulneráveis, que não encontram garantia de acesso de saúde no Concelho.

Segundo os peticionários, esta realidade está bem presente nos utentes, conforme foram comprovando aquando da recolha das assinaturas.

O Deputado Francisco Dinis (PS) agradeceu a presença dos peticionários referindo que existe um problema de falta de médicos e elencou algumas medidas que o Governo tem vindo a tomar e que visam mitigar esse problema, nomeadamente a contratação de dois médicos aposentados e ao protocolo com a Misericórdia. Sublinhou que o Grupo Parlamentar do PS registou as reivindicações dos peticionários e tem vindo a acompanhar a situação manifestando o seu apoio.

O Deputado João Moura (PSD) agradeceu a presença dos peticionários e elogiou o seu ato de cidadania que visa a defesa do que é o sentimento de um conjunto de cidadãos que há uns anos se sentem injustiçados em relação ao SNS. Referiu que, sendo Presidente da Assembleia Municipal Ourém, conhece muito bem a situação. Deixou críticas à localização, em Abrantes, do hospital que serve o concelho de Ourém. Referiu também o papel importante da autarquia no que concerne à fixação de profissionais de Saúde no concelho. Por fim, fez referência às medidas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Deputado Pedro dos Santos Frazão (CH) começou por agradecer aos peticionários e referir que esteve presente na entrega desta petição e que assistiu ao empenho com que os peticionários a entregaram. Referiu que são muitas as petições que a Comissão de Saúde tem recebido sobre problemas no acesso à saúde. Deu nota dos números de utentes sem médicos de família, sublinhou que existe uma falta de atratividade do SNS, fez uma cronologia sobre os encerramentos de unidades de Saúde no concelho e

Comissão de Saúde

questionou os peticionários sobre se a reforma do Serviço Nacional de Saúde anunciada pelo Governo, assente em novas unidades locais de Saúde, é a solução para os problemas do SNS.

A peticionária Anabela Henriques Pereira agradeceu as intervenções dos Deputados, referindo que tem esperança que se faça alguma coisa para melhorar a situação da população de Ourém no que diz respeito ao acesso aos cuidados de saúde. Terminou apelando à humanidade e ao respeito do direito constitucionalmente consagrado do acesso à saúde.

V – Conclusões

1. De acordo com o disposto no n.º 12, do artigo 17.º, com a redação imposta pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro, deverá este relatório final ser remetido a S. Exa. o Senhor Presidente da Assembleia da República;
2. Tendo em conta o n.º 1 do artigo 26.º do diploma atrás referido, deverá o mesmo ser publicado, na íntegra, em Diário da Assembleia da República;
3. Conforme o disposto nos artigos 19.º, n.º 1, alínea a) e 24.º, n.º 1, alínea a) da LEDP, e tendo em conta o número de assinaturas que reúne, a discussão desta petição será feita obrigatoriamente em Plenário;
4. Deverá ser remetida cópia da Petição e do respetivo Relatório ao Ministro da Saúde, para a tomada das medidas que entender pertinentes, nos termos do artigo 19.º da LEDP;
5. Deverá ser dado conhecimento do texto da presente petição aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de um partido para, querendo, ponderarem a adequação e oportunidade de medida legislativa ou resolutiva no sentido apontado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP;
6. Deverá ser dado conhecimento aos peticionários do presente relatório, bem como das providências adotadas.

Palácio de S. Bento, 3 de janeiro de 2024

O DEPUTADO RELATOR,



(Hugo Costa)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(António Maló de Abreu)

